

**TERMO DE APOSTILAMENTO - 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INFORMAR RETIFICAÇÃO DO FISCAL CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 129/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA VL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e, considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando a retificação da cláusula décima quarta, referente ao Gestor e Fiscal do presente Contrato. Ficando, portanto, retificada a gestão e fiscalização da execução contratual devendo ser retificado conforme abaixo:

Onde se lê: "14.1 - Fica designado a servidora **Maria Olívia Torres do Valle**, responsável pelo Setor de Diretoria de Logística e Suprimentos - SME, como gestor do contrato, e o servidor **Ramon Ruiz Coutinho Amorim** - Agente Administrativo, como fiscal do contrato, para cumprimento do disposto no artigo 117, e parágrafos, da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual e nos termos das normas regulamentadoras, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto deste contrato. "

Leia-se: "14.1 - Fica designado a servidora **Alessandra Regina de Souza Santos** - Diretora de Atenção Especializada, como gestora do contrato, e a servidora **Adelina de Oliveira Leite** - Enfermeira da Saúde da Mulher, como fiscal do contrato, para cumprimento do disposto no artigo 117, e parágrafos, da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual e nos termos das normas regulamentadoras, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto deste contrato. "

Ubatuba, 10 de dezembro de 2024.

**SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DS/CONT/CSB

